



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Gabinete da Presidência

VOTO DE SAUDAÇÃO

A celebração do Dia do Trabalhador em Portugal remonta a 1890, ano que foi também o primeiro da sua realização internacional.

Do carácter festivo dos seus primórdios, a data passou a momento de reivindicação, depois de instituída a República, destacando-se os ganhos dessas lutas com a consagração na lei da jornada de oito horas para os trabalhadores do comércio e da indústria, em 1919.

A ditadura e o Estado Novo remeteram para a clandestinidade o movimento sindicalista reivindicativo, mas isso não demoveu os trabalhadores de lutarem por direitos laborais, segurança no trabalho e liberdade de organização e não impediu manifestações simbólicas, acompanhadas por greves, como aconteceu em 1962.

Foi, no entanto, a Revolução de Abril que abriu as portas ao verdadeiro sindicalismo livre e democrático, à consagração de direitos laborais, entre os quais avulta o direito à segurança no trabalho e um salário mínimo, este instituído nos primeiros dias da Liberdade, precisamente a 27 de maio de 1974, por decisão do I Governo Provisório, liderado por Adelino da Palma Carlos.

Mas esse não foi o ponto de chegada, antes o começo de muitas lutas, prosseguidas e mantidas com determinação, ao longo de quase meio século, e que hoje continuam necessárias, e em muitos casos se fazem sentir de modo intenso - é o caso da luta dos professores e profissionais de saúde, mas também de muitos outros setores de atividade onde falta dignidade no emprego e a justa remuneração.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Gabinete da Presidência

O 1.º de Maio de 2023 celebra-se nos Açores quando registamos o maior número de sempre de açorianos empregados e o valor mínimo da taxa de desemprego nos últimos 14 anos, bem assim quando a concertação social é mais valorizada do que sempre, e na Administração Pública Regional se procedeu à regularização de contratos precários e revisão de diversas carreiras, com especial incidência nas áreas da saúde e da educação, neste caso reduzindo significativamente o recurso à contratação sucessiva de professores.

Estas circunstâncias, sendo motivo de satisfação, não podem dispensar energias ou sequer desmobilizar a vontade de proporcionar mais e melhor emprego, com dignidade, nas nossas ilhas. Porque há ainda trabalho precário, emprego a tempo parcial, dificuldades na celebração de contratos coletivos, transgressão de direitos, cerceamento da atividade sindical e uma deficiente redistribuição da riqueza pela força do trabalho.

Tudo isto também impele e convoca a força de trabalho para a defesa dos seus direitos, em conjugação com as organizações sindicais e comissões de trabalhadores, em concertação e na observância dos normativos legais pelas entidades responsáveis.

Celebrar o 1.º de Maio significa, pois, lembrar a história da defesa do trabalho e dos direitos que lhe estão associados, alertar para as desigualdades que persistem, sobretudo a discriminação salarial das mulheres, e lutar pela dignificação do emprego. Invocar o 1.º de Maio é cumprir Abril.

Assim, nos termos regimentais e estatutários aplicáveis, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores aprova um Voto de Saudação pelo 1.º de Maio - Dia do Trabalhador, através dele saudando todos os trabalhadores açorianos e as suas comissões e organizações sindicais.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Gabinete da Presidência

Voto apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata e aprovado, por unanimidade, pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 10 de maio de 2023.

O Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Luís Garcia', written over a faint circular stamp.

Luís Carlos Correia Garcia